



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/17,**

**de 14 de novembro de 2017.**

**Concede a Honraria “Medalha 22 de Fevereiro” ao Capitão da Polícia Militar Ricardo Bessa.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a honraria “Medalha 22 de Fevereiro” ao Capitão da Polícia Militar Ricardo Bessa.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 18 de outubro de 2017.

  
**Antonio B. F. Toledo**  
**Presidente**

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**